



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARCELINO VIEIRA-RN**  
**PALÁCIO MANOEL VICENTE DE OLIVEIRA**  
**CNPJ: 08.392.995/0001-95**

---

**EMENDA Nº 005/2026 AO PROJETO DE LEI Nº 001/2026 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2027**

**VEREADOR AUTOR: Aurivones Alves do Nascimento**  
**PARTIDO: PV**

***EMENTA: Acrescenta ação nas Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2027, destinada à reforma e reestruturação do prédio da antiga Maternidade Padre Agnelo Fernandes para implantação de Centro de Atendimento Especializado às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Município de Marcelino Vieira-RN.***

Art. 1º Fica acrescida, nas Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2027, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, a seguinte ação:

**I – REFORMA E REESTRUTURAÇÃO DO PRÉDIO DA ANTIGA MATERNIDADE PADRE AGNELO FERNANDES PARA IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA).**

Art. 2º O Poder Executivo deverá adotar as medidas necessárias para inclusão da respectiva ação na Lei Orçamentária Anual – LOA 2027 e nos instrumentos de planejamento correlatos, observada a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação, integrando o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN, 17 de junho de 2026.

**Aurivones Alves do Nascimento**  
**Vereador – PV**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARCELINO VIEIRA-RN**  
**PALÁCIO MANOEL VICENTE DE OLIVEIRA**  
**CNPJ: 08.392.995/0001-95**

---

**EMENDA Nº 005/2026 AO PROJETO DE LEI Nº 001/2026 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2027**

VEREADOR AUTOR: **Aurivones Alves do Nascimento**

PARTIDO: PV

***EMENTA: Acrescenta ação nas Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2027, destinada à reforma e reestruturação do prédio da antiga Maternidade Padre Agnelo Fernandes para implantação de Centro de Atendimento Especializado às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Município de Marcelino Vieira-RN.***

Art. 1º Fica acrescida, nas Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2027, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, a seguinte ação:

**I – REFORMA E REESTRUTURAÇÃO DO PRÉDIO DA ANTIGA MATERNIDADE PADRE AGNELO FERNANDES PARA IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA).**

Art. 2º O Poder Executivo deverá adotar as medidas necessárias para inclusão da respectiva ação na Lei Orçamentária Anual – LOA 2027 e nos instrumentos de planejamento correlatos, observada a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação, integrando o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN, 17 de junho de 2026.

**Aurivones Alves do Nascimento**  
**Vereador – PV**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARCELINO VIEIRA-RN**  
**PALÁCIO MANOEL VICENTE DE OLIVEIRA**  
**CNPJ: 08.392.995/0001-95**

---

**Justificativa**

A presente emenda tem por objetivo assegurar a inclusão, entre as prioridades da Administração Municipal, da reforma e reestruturação do prédio da antiga Maternidade Padre Agnelo Fernandes, imóvel que está sendo cedido ao Município para funcionamento de um Centro de Atendimento Especializado às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Considerando que o prédio se encontra há longo período sem utilização, faz-se necessária a realização de intervenções estruturais, adequações físicas e adaptações de acessibilidade, de modo a proporcionar um ambiente seguro, acolhedor e adequado ao atendimento multidisciplinar das pessoas com autismo e de suas famílias.

A iniciativa representa importante avanço nas políticas públicas de saúde, inclusão social e atenção especializada, garantindo mais dignidade, cuidado e qualidade de vida às pessoas com TEA do Município de Marcelino Vieira-RN.

**Aurivones Alves do Nascimento**  
**Vereador – PV**